

ANEXO I.1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02200001/25/ADM

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Varjota, por meio da Secretaria de Administração e Planejamento, identificou a necessidade de aprimorar as ferramentas de comunicação e produtividade para aumentar a eficiência dos processos administrativos. Atualmente, os servidores enfrentam dificuldades devido à falta de integração e limitações das ferramentas disponíveis, o que impacta negativamente na agilidade e na qualidade dos serviços prestados à população.

A contratação de uma solução em nuvem visa resolver o problema de comunicação fragmentada e baixa produtividade, permitindo a todos os 35 usuários (30 em um plano e 5 em outro diferenciado) o acesso a ferramentas modernas e integradas. A solução incluída fornecerá serviços de e-mail institucional, chat, videoconferência, armazenamento em nuvem, com no mínimo 30GB para o plano de 30 usuários e 2TB para o plano de 5 usuários, além de funcionalidades para edição colaborativa de documentos, planilhas, apresentações, formulários, sites, notas e automação de aplicativos. Estes serviços são essenciais para garantir a continuidade das operações diárias da Secretaria e melhorar a colaboração entre os departamentos.

Do ponto de vista do interesse público, a contratação justifica-se pela necessidade de assegurar que a administração pública atue de maneira eficiente e eficaz, em cumprimento aos princípios estabelecidos no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021, como a economicidade, a eficiência e a transparência. Portanto, a implantação de uma solução integrada em nuvem contribuirá significativamente para a melhoria dos processos internos, refletindo em um melhor atendimento à população de Varjota.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Administracao e Planejamen	JOABE CARDOSO FARIAS

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é fundamentada na necessidade de prover uma solução em nuvem para comunicação e produtividade, considerando critérios e práticas de sustentabilidade. Os requisitos foram definidos em conformidade com as leis e regulamentações específicas pertinentes, e visam assegurar padrões mínimos

de qualidade e desempenho adequados à operação na Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Varjota-CE.

- **Requisitos Gerais:**
 - Compatibilidade com dispositivos móveis, desktops e principais sistemas operacionais.
- **Requisitos Legais:**
 - Conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) para proteção da privacidade dos dados armazenados.
 - Garantia de segurança de dados enquadrada nas normas de segurança da informação vigentes.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
 - Implementação de medidas de eficiência energética, comprovadas por certificação ambiental reconhecida.
- **Requisitos da Contratação:**
 - Capacidade de armazenamento:
 - Mínimo de 30GB por usuário para a solução de 30 usuários.
 - Mínimo de 2TB para a solução de 5 usuários.
 - Funcionalidades incluídas:
 - E-mail institucional com funcionalidade de spam e antivírus.
 - Ferramentas de videoconferência com suporte a chamadas de áudio e vídeo e gravação de reuniões.
 - Ferramentas de colaboração em tempo real para edição de documentos, planilhas e apresentações.
 - Sistema de automação de aplicativos para integração entre as ferramentas.

Os requisitos estabelecidos são necessários e suficientes para atender à demanda especificada pela Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Varjota-CE. A definição e restrição aos requisitos essenciais visam garantir uma licitação competitiva e economicamente vantajosa, evitando especificações que limitem indevidamente a participação de potenciais fornecedores.

4. Levantamento de mercado

Principais Soluções de Contratação:

- Contratação direta com fornecedores especializados em soluções em nuvem para comunicação e produtividade.
- Terceirização através de empresas que oferecem pacotes completos de serviços em nuvem, incluindo suporte técnico e integração contínua.
- Utilização de plataformas de serviços em nuvem já existentes com planos ajustáveis conforme a demanda da Prefeitura.

Análise das Soluções:

- **Contratação Direta:** Pode proporcionar maior controle e customização de serviços, mas pode exigir maior envolvimento técnico e gerencial da Secretaria de Administração e Planejamento. Esta abordagem oferece a vantagem de personalizar os serviços de acordo com necessidades específicas, possibilitando



um contrato mais focado nos resultados desejados.

- **Terceirização:** Oferece facilidades na gestão e manutenção dos serviços, permitindo que o foco principal da Prefeitura esteja em suas atividades estratégicas. No entanto, pode apresentar custos adicionais por depender da gestão contínua por terceiros.
- **Plataformas Existentes:** Solução prática e flexível, geralmente viável em termos de custo-benefício, adaptando-se facilmente às necessidades que variam ao longo do tempo.

Solução Mais Adequada:

- Após análise das alternativas, a contratação direta com fornecedores especializados se destaca como uma solução viável para atender às demandas específicas da Secretaria de Administração e Planejamento. Este modelo permite negociar diretamente as condições de serviço, assegurando que os requisitos técnicos e operacionais sejam integralmente atendidos.

5. Descrição da solução como um todo

A presente contratação busca implementar uma solução em nuvem que integre ferramentas de comunicação e produtividade essenciais para o funcionamento eficaz da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Varjota-CE. Esta solução abrange:

- **E-mail Institucional:** Proporcionar uma plataforma segura e confiável para a comunicação oficial entre os servidores, garantindo conformidade com as normas de segurança e gestão documental.
- **Videoconferência:** Facilitar reuniões à distância, permitindo interação em tempo real entre os colaboradores, reduzindo custos de deslocamento e aumentando a eficiência operacional.
- **Armazenamento em Nuvem:** Oferecer espaço mínimo de 30GB para 30 usuários e 2TB para 5 usuários para armazenamento seguro de documentos, com acesso remoto, backup automático e compartilhamento seguro.
- **Ferramentas Colaborativas:** Inclusão de funcionalidades para edição conjunta de documentos, planilhas e apresentações, além de sistemas para colaboração em tempo real em projetos e automação de aplicativos.

Essa solução, ao integrar diversas ferramentas em um ambiente unificado, representa a opção mais adequada disponível no mercado atual. Com base na análise de mercado e jurisprudências relacionadas à Lei 14.133/2021, identificamos que tal abordagem é a que melhor atende ao interesse público, promovendo eficiência administrativa, segurança das informações e uma comunicação eficaz entre os membros da secretaria.

A escolha por uma solução em nuvem se justifica ainda pela flexibilidade que oferece para escalabilidade, customização e inovação contínua, aspectos fundamentais na busca por maximizar os recursos públicos, conforme preconizado nos princípios de economicidade e eficiência da Lei 14.133/2021.



6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Ferramenta colaborativa para (30 usuários)	12,000	Mês
Especificação: Ferramenta colaborativa para (30 usuários) Ferramentas colaborativas: E-mail, chat, videoconferência, armazenamento em nuvem no mínimo 30gb, edição de documentos, planilhas, apresentações, formulários, sites, notas e automação de aplicativos			
2	Ferramenta colaborativa para (5 usuários)	12,000	Mês
Especificação: Ferramenta colaborativa para (5 usuários) Ferramentas colaborativas: E-mail, chat, videoconferência, armazenamento em nuvem no mínimo 2TB, edição de documentos, planilhas, apresentações, formulários, sites, notas e automação de aplicativos			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Ferramenta colaborativa para (30 usuários)	12,000	Mês	1.363,37	16.360,44
Especificação: Ferramenta colaborativa para (30 usuários) Ferramentas colaborativas: E-mail, chat, videoconferência, armazenamento em nuvem no mínimo 30gb, edição de documentos, planilhas, apresentações, formulários, sites, notas e automação de aplicativos					
2	Ferramenta colaborativa para (5 usuários)	12,000	Mês	512,87	6.154,44
Especificação: Ferramenta colaborativa para (5 usuários) Ferramentas colaborativas: E-mail, chat, videoconferência, armazenamento em nuvem no mínimo 2TB, edição de documentos, planilhas, apresentações, formulários, sites, notas e automação de aplicativos					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 22.514,88 (vinte e dois mil, quinhentos e catorze reais e oitenta e oito centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pelo não parcelamento da contratação para fornecimento de solução em nuvem para comunicação e produtividade foi fundamentada nos seguintes aspectos:

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Após análise técnica, verificou-se que o objeto da contratação, quando não parcelado, mantém melhor integração e compatibilidade entre as ferramentas de comunicação e produtividade, assegurando funcionalidade plena para a Secretaria de Administração e Planejamento.
- Viabilidade Técnica e Econômica:** A solução única oferece uma otimização na gestão e suporte técnico, tornando-se mais viável economicamente. Os custos de implementação, manutenção e suporte são reduzidos quando negociados em um pacote único com o fornecedor.
- Economia de Escala:** A contratação sem parcelamento garante maior eficiência econômica, pois possibilita negociar valores mais competitivos devido ao volume global da contratação, evitando assim a perda de economia de escala.
- Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** Apesar do não parcelamento, a estrutura do mercado de soluções em nuvem é consolidada com fornecedores capazes de atender à totalidade da demanda, mantendo-se a competitividade

através da qualidade e inovação das ofertas apresentadas.

5. **Análise do Mercado:** A análise de mercado demonstrou que a maioria dos fornecedores líderes trabalha com pacotes integrados, que são mais eficientes em termos de custo e operação. O alinhamento com essas práticas garante que a Administração tenha acesso às melhores soluções disponíveis.
6. **Consideração dos Resultados Pretendidos:** A manutenção de uma solução integrada permite resultados mais eficazes em termos de segurança, interoperabilidade e usabilidade, maximizando o retorno sobre o investimento e garantindo uma solução coesa e eficaz para os usuários municipais.

A decisão pelo não parcelamento está pautada nos princípios da Lei nº 14.133/2021, garantindo uma contratação que melhor atende às necessidades da Administração, com base em análises técnicas e de mercado que suportam essa decisão como a mais vantajosa para o serviço público.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente processo de contratação está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Varjota para o exercício financeiro de 2025. A contratação da solução em nuvem para comunicação e produtividade está prevista como uma prioridade no planejamento estratégico da Secretaria de Administração e Planejamento, visando modernizar as ferramentas de comunicação e aumentar a eficiência nos processos administrativos.

Esta contratação foi identificada como essencial para atender as demandas crescentes de armazenamento seguro, comunicação eficiente e colaboração entre os funcionários da Secretaria, conforme estabelecido no Plano. A escolha da solução em nuvem reflete o comprometimento da entidade com a inovação e a busca por tecnologias sustentáveis que promovam a melhor performance das equipes e o cumprimento dos objetivos institucionais.

10. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a contratação da solução em nuvem para comunicação e produtividade visam atender às necessidades específicas da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Varjota-CE. Os principais objetivos incluem:

- Melhoria na eficiência e eficácia dos processos de comunicação interna e externa, através da adoção de ferramentas modernas de e-mail institucional e chat.
- Facilitação de reuniões e eventos virtuais mediante a utilização de plataformas de videoconferência, permitindo maior flexibilidade e redução de custos com deslocamentos físicos.
- Otimização do armazenamento e da gestão de documentos através de soluções de armazenamento em nuvem, garantindo segurança, acessibilidade e organização dos dados.
- Promoção de colaboração entre equipes, com a possibilidade de edição compartilhada de documentos, planilhas e apresentações, fomentando a

integração e a produtividade no trabalho em equipe.

- Aprimoramento da automação de processos administrativos, melhorando o uso eficiente dos recursos humanos e materiais da secretaria.

Esses resultados estão alinhados com os princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei 14.133 de 2021. A expectativa é que a contratação proporcione uma administração mais ágil e efetiva, garantindo a melhor utilização dos recursos públicos conforme o interesse público.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir a eficácia da contratação e a adequada implementação da solução em nuvem para comunicação e produtividade, serão necessárias as seguintes providências:

- Designar uma equipe responsável pela fiscalização do contrato, composta por servidores capacitados para o acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços contratados.
- Promover capacitação específica para os usuários finais e a equipe de gestão do contrato, a fim de maximizar o uso eficiente das ferramentas colaborativas adquiridas.
- Estabelecer canais de comunicação claros e eficientes entre a empresa contratada e a Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Varjota-CE para rápida resolução de eventuais problemas.
- Elaborar um plano de contingência para garantir a continuidade dos serviços em caso de falhas ou interrupções inesperadas na solução em nuvem.
- Desenvolver indicadores de desempenho para monitorar a qualidade dos serviços prestados, possibilitando ajustes necessários durante a vigência do contrato.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

No presente processo licitatório referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de solução em nuvem para comunicação e produtividade para a Prefeitura Municipal de Varjota-CE, decidiu-se pela não adoção do sistema de registro de preços, fundamentado pelos seguintes motivos:

1. A especificidade do objeto contratado, que demanda uma solução personalizada para atender às necessidades da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Varjota, não permite a adoção do registro de preços, visto que o sistema é mais adequado para a aquisição de itens padronizados e de demanda contínua.
2. A não previsão de flutuação significativa de demanda ou a necessidade frequente de alteração nas quantidades requeridas, fatores que seriam determinantes para a adoção de um sistema flexível como o registro de preços. Neste caso específico, a quantidade de usuários e o escopo do serviço estão bem definidos e são estáveis.
3. O artigo 6º da Lei 14.133 estabelece que o registro de preços é mais adequado para itens de ampla concorrência repetitiva, o que não se aplica aqui, já que o serviço



em questão é contratado sob demanda específica e única.

4. A necessidade de início rápido da operação do serviço contratado, visando atender prazos e ações estratégicas planejadas pela Secretaria, torna a adoção do processo regular mais eficiente em termos de tempo, já que o registro de preços pode adicionar etapas adicionais e dilatar prazos.

Dessa forma, a decisão de não adotar o sistema de registro de preços assegura que a contratação será mais eficiente e eficaz, atendendo de maneira plena as necessidades da administração pública municipal conforme delineado no planejamento estratégico e nos princípios expressos na Lei 14.133.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A Lei nº 14.133/2021 estabelece diretrizes claras para a participação de empresas em licitações, incluindo a competência de licitação em consórcio, conforme seus próprios artigos e incisos. A decisão pela vedação à participação de empresas na forma de consórcio, para esta contratação específica, está fundamentada nos seguintes pontos:

- 1. Complexidade do Objeto: Considerando que o objeto da contratação é o fornecimento de solução em nuvem de comunicação e produtividade, que envolve tecnologias bem estabelecidas e notoriamente disponíveis no mercado, não se justifica a necessidade de formação de consórcio para garantir a execução contratual.
- 2. Simplificação e Celeridade: A vedação ao consórcio visa simplificar o processo licitatório e a subsequente gestão contratual, promovendo maior celeridade e eficiência na contratação, em alinhamento com os princípios da economicidade e celeridade estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.
- 3. Mercado Ofertante: O levantamento de mercado indicou a existência de prestadores de serviços aptos a oferecer a solução pretendida de forma integral, sem a necessidade de combinação de empresas.
- 4. Alinhamento com a Lei: A forma como o objeto foi definido e a natureza dos bens e serviços não apresentam requisitos técnicos ou econômicos que suportem a formação de consórcio, estando, portanto, em conformidade com o Art. 33 da Lei 14.133/2021, que prevê a vedação em casos onde não existam razões técnicas para consórcio.
- 5. Evitar Impactos Administrativos: A administração de contratos derivados de consórcios pode demandar um maior esforço administrativo para gestão e fiscalização, o qual pode ser evitado ao se optar pela vedação da formação de consórcios.

Com base nos fatores acima, e tendo como respaldo os princípios descritos na Lei nº 14.133/2021, opta-se pela não permissão de participação em consórcio nesta contratação, visando assegurar maior celeridade e eficiência ao processo, além de garantir a melhor execução contratual possível.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação de uma solução em nuvem para comunicação e produtividade possui

uma série de benefícios relacionados ao meio ambiente. No entanto, é crucial identificar possíveis impactos e apresentar medidas mitigadoras para assegurar que a contratação obedeça aos preceitos de desenvolvimento sustentável conforme delineado na Lei nº 14.133/2021.

- **Impactos Ambientais Potenciais:**

- **Consumo de Energia:** O uso de serviços em nuvem geralmente resulta em aumento no consumo de energia, principalmente nos datacenters. Isso pode contribuir para emissões de gases de efeito estufa, dependendo da matriz energética utilizada.
- **Geração de Calor:** Operações intensivas em datacenters geram calor, necessitando de sistemas de refrigeração que podem amplificar o uso de energia.
- **Uso de Recursos Naturais:** A produção e manutenção de infraestruturas de TI requerem recursos minerais e materiais, o que pode ter impactos em termos de extração e processamento.

- **Medidas Mitigadoras:**

- **Uso de Energias Renováveis:** A prioridade deve ser dada a fornecedores que utilizam energias renováveis em seus datacenters, reduzindo assim a pegada de carbono da solução contratada.
- **Eficiência Energética:** Seleção de serviços em nuvem que implementem práticas de eficiência energética, como sistemas avançados de refrigeração e servidores de baixo consumo energético.
- **Certificações Ambientais:** Exigir de fornecedores certificações reconhecidas que atestem práticas sustentáveis e de gestão de resíduos, como a ISO 14001 para sistemas de gestão ambiental.

Ao implementar essas medidas, a Prefeitura Municipal de Varjota-CE assegura que a solução de TI contratada não só atende às necessidades administrativas, mas também promove a sustentabilidade e proteção ambiental, em alinhamento com os princípios de desenvolvimento nacional sustentável enunciados no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de soluções em nuvem para comunicação e produtividade, que inclui ferramentas de e-mail institucional, videoconferência, armazenamento, e colaboração em documentos, revela-se não apenas viável mas também razoável e vantajosa para a Prefeitura Municipal de Varjota-CE, conforme disposto na Lei 14.133/2021.

- A Lei 14.133/2021, em seu Art. 11, destaca a importância de assegurar a seleção de propostas que gerem o resultado mais vantajoso para a Administração Pública. Neste contexto, a opção pela contratação de soluções em nuvem atende a essa diretriz ao proporcionar flexibilidade, segurança de dados, e aumento da eficiência operacional.
- O Art. 18 da mesma lei justifica o alinhamento da contratação com o planejamento estratégico da Administração. A implementação de soluções em



nuvem está alinhada com a modernização dos serviços e a melhoria da comunicação e colaboração no âmbito da Secretaria de Administração e Planejamento.

- Além disso, o processo de contratação visa garantir a acessibilidade e a economicidade, princípios previstos no Art. 5º da Lei 14.133, ao assegurar que os custos associados sejam compatíveis com o mercado, como determinado pelo Art. 23.
- Outro ponto relevante é a observação aos princípios da eficiência e eficácia. A adoção de soluções em nuvem para a comunicação e produtividade por parte da administração pública local resultará na otimização do uso dos recursos humanos e tecnológicos, conforme estimado nos objetivos e necessidades da contratação.
- Por fim, não foram identificados impactos negativos significativos ou impeditivos para o seguimento da contratação pretendida, reforçando que a decisão atende de maneira satisfatória às expectativas de eficiência e transparência preconizadas pela legislação vigente.